

PORTARIA 055/2015

MANDA EMPENHAR

ANDREIA CARON, VICE-PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE GUAPORÉ, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com o art. 5, § 2º da Lei 3466/2014 de 08 de abril de 2014, e de acordo com o § 1º, do art. 68 do Regimento Interno e Decretos Legislativos nº 337/2015, de 09 de abril de 2015 e 333/2015, de 06 de janeiro de 2015, desta Casa Legislativa, determina ao Setor de Contabilidade empenhar em favor de **RONALDO JAIR DONIDA** a importância de **R\$ 988,32 (novecentos e oitenta e oito reais e trinta e dois centavos)**, provenientes de duas diárias com pernoite a cidade de Porto Alegre – RS, onde participará nos dias 12, 13, 14 e 15 de maio de 2015, do 10º Seminário de Capacitação em Administração Pública Municipal.

**CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE GUAPORÉ, EM
07 DE MAIO DE 2015.**

**ANDREIA CARON
VICE-PRESIDENTE**

REGISTRE-SE

**FERNANDO MANTESE
DIRETOR**